Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.183/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" NA RUA MARECHAL DEODORO, CENTRO

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 27/01/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa "proibido parar e estacionar", em toda a extensão da Rua Marechal Deodoro, entre a Travessia até a Avenida Cardoso Saraiva, no Centro da Cidade.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Guilherme Macedo Silva
-Advogado Guilherme-
Vereador

Justificação: O estacionamento de veículos em um lado da referida rua vem causando transtornos ao trânsito local, dificultando a passagem de veículos e caminhões o que vem causando engarrafamento.

Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR